



ANEXO III – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.621/2026

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS

Requerente (pessoa física): **MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR**; CPF nº 058.819.149-37; RG nº 4.486.988; Matrícula 529 – JUCISRS (RS) e Matrícula AARC 358 – JUCESC (SC); Endereço completo: Rua Wenceslau Borini, nº 1526, Santa Galo, Rio do Sul – SC, CEP 89.163-0626; E-mail: michelesandorleiloes@gmail.com, Telefones: (47) 99202-3712 e (47) 99100-4082 – REQUER o seu CREDENCIAMENTO junto ao Município de São Luiz Gonzaga/RS para prestação de serviços de leiloeiro oficial, nos seguintes ITENS:

SERVIÇO	Capacidade máxima de atendimento anual	Valor
<u>1-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL:</u> <u>PLANEJAMENTO E PREPARAÇÃO DO LEILÃO:</u> Compreende o levantamento das informações necessárias à realização do leilão, a análise das instruções fornecidas pelo Município, a vistoria dos bens, o apoio à organização e à formação dos lotes, a elaboração do cronograma de atividades e a preparação dos materiais necessários ao certame. A composição dos lotes e os valores mínimos de alienação deverão ser previamente aprovados pelo Município. <u>ELABORAÇÃO DO CATÁLOGO DOS BENS:</u> Compreende a elaboração do catálogo do leilão, contendo a descrição dos bens, fotografias, estado aparente de conservação, localização, valor mínimo, condições de pagamento, período de visitação e demais informações necessárias aos interessados, observadas as informações e avaliações fornecidas ou aprovadas pelo Município. <u>DIVULGAÇÃO DO LEILÃO:</u> Abrange a divulgação do leilão e dos respectivos lotes no sítio eletrônico e na plataforma utilizada pelo leiloeiro, bem como em outros meios de comunicação adequados, visando	20 (vinte) leilões por ano – até 4 (quatro) leilões por mês, conforme demanda do Município. Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 08h às 18h, e-mail michelesandorleiloes@gmail.com e telefone/WhatsApp (47) 99202-3712.	O leiloeiro será remunerado exclusivamente mediante comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor de cada lote efetivamente arrematado, paga diretamente pelo respectivo arrematante, conforme o Decreto nº 21.981/1932 e a Instrução Normativa DREI nº 52/2022.

Michele Pacheco da Rosa Sandor

(47) 99202-3712 | (47) 99100-4082 | michelesandorleiloes@gmail.com | michelesandorleiloes | www.michelesandorleiloes.com.br
Rua Prof. Wenceslau Borini, nº 1526, Santa Galo, Rio do Sul/SC

assegurar ampla publicidade, alcance e competitividade, sem prejuízo das publicações oficiais de responsabilidade do Município.

DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA

ELETRÔNICA: Compreende a disponibilização de plataforma eletrônica própria ou contratada, sem custos para o Município, que permita o cadastramento e a identificação dos interessados, a apresentação e o registro de lances, o acompanhamento público do certame, a preservação do histórico das operações e a emissão de relatórios, assegurando autenticidade, transparência e segurança.

VISITAÇÃO E ATENDIMENTO AOS

INTERESSADOS: Compreende a organização da visitação aos bens, em conjunto com o Município, e a disponibilização de canais de atendimento para esclarecimento de dúvidas relativas ao cadastramento, às condições do leilão, aos lotes, aos pagamentos e à retirada dos bens.

CONDUÇÃO DO LEILÃO: Compreende a condução pessoal do leilão pelo leiloeiro oficial designado, mediante recebimento de lances e declaração do arrematante que apresentar o maior lance, desde que igual ou superior ao valor mínimo fixado pelo Município, observadas as condições do edital e a legislação aplicável.

PROCEDIMENTOS POSTERIORES AO

LEILÃO: Abrange a identificação dos arrematantes, a emissão da ata do leilão, o acompanhamento dos pagamentos, a comunicação de eventuais inadimplementos, a elaboração de relatórios individualizados dos lotes e a prestação de contas ao Município, além do apoio necessário à formalização e à retirada dos bens arrematados.

1. Indicamos o nosso representante legal, a Sra. **MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR**, identidade nº 4.486.988, CPF 058.819.149-37, função: Leiloeira Pública Oficial (titular, pessoa física), endereço Rua Wenceslau Borine,

Michele Pacheco da Rosa Sandor

nº 1526, Canta Galo, Rio do Sul – SC, CEP 89.163-0626, telefone (47) 99202-3712 e endereço eletrônico (e-mail) michelesandorleiloes@gmail.com, para assinatura de contratos decorrentes, bem como para o recebimento de notas de empenho ou ordens de fornecimento;

2. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Anexo I;

3. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do fornecimento de bens, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

4. Concordamos em nos submeter a todas às disposições constantes no Edital de Chamamento Público 04/2026 e seus anexos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (itens 3.11.1 a 3.11.3 do Edital)

3.11.1 – Relação dos serviços que se propõe a realizar: todos os serviços descritos no Item 1 – Prestação de Serviços de Leiloeiro Oficial (planejamento e preparação do leilão; elaboração do catálogo dos bens; divulgação do leilão; disponibilização de plataforma eletrônica; visitação e atendimento aos interessados; condução do leilão; e procedimentos posteriores ao leilão), na forma do Anexo II, do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.

3.11.2 – Capacidade máxima de atendimento mensal, por atividade, e horários de atendimento: até 4 (quatro) leilões por mês, abrangendo integralmente todas as atividades acima (planejamento, catálogo, divulgação, plataforma, visitação, condução e prestação de contas), limitado a 20 (vinte) leilões por ano. Atendimento de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h, pelo telefone/WhatsApp (47) 99202-3712 e pelo e-mail michelesandorleiloes@gmail.com; a plataforma eletrônica permanece disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana.

3.11.3 – Recursos físicos, materiais e humanos disponibilizados: escritório profissional em Rua Wenceslau Borini, nº 1526, Canta Galo, Rio do Sul – SC, CEP 89.163-0626; plataforma eletrônica de leilões LEILÃO PRO, contratada da Artistic Web (disponível em www.michelesandorleiloes.com.br), com cadastro e identificação de participantes, registro de data, horário e autoria dos lances, acompanhamento público, histórico de operações, relatórios e trilhas de



auditoria; equipamentos de informática, câmeras fotográficas e de vídeo para registro dos bens, veículo próprio para vistorias e visitas, equipamento de som para sessões presenciais, quando autorizadas; equipe de apoio para cadastramento, atendimento aos interessados, divulgação e logística, sob responsabilidade integral da leiloeira; canais de atendimento por telefone, WhatsApp e e-mail.

Rio do Sul – SC, 06 de outubro de 2026.

MICHELE PACHECO	Digitally signed by MICHELE
DA ROSA	PACHECO DA ROSA
SANDOR:0588191493	SANDOR:05881914937
7	Date: 2026.10.06 14:44:04
	-03'00'

MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR

Leiloeira Pública Oficial

Matr. AARC nº 358 - JUCESC (SC) / Matr. 529 - JUCISRS (RS)

Fé pública decreto lei 21.981/32

ASSINADO DIGITALMENTE

CPF: 058.819.149-37

Michele Pacheco da Rosa Sandor

☎ (47) 99202-3712 | (47) 99100-3082 ✉ michelesandorleiloes@gmail.com 📧 michelesandorleiloes 🌐 www.michelesandorleiloes.com.br

📍 Rua Prof. Wenceslau Borini, nº 1526, Santa Galo, Rio do Sul/SC



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**REF.: PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL –
PEDIDO DE COMPRA/SERVIÇO Nº 001610/2026 E Nº 000004/2026 –
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS**

MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR, leiloeira pública oficial, portadora do CPF nº 058.819.149-37, matriculada perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JUCISRS sob a Matr. nº 529, interessada no credenciamento como leiloeira oficial junto ao Município de São Luiz Gonzaga/RS, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Rio do Sul – SC, 02 de setembro de 2026.

MICHELE PACHECO DA ROSA
SANDOR:05881914937

Digitally signed by MICHELE
PACHECO DA ROSA
SANDOR:05881914937
Date: 2026.09.02 08:25:30 -03'00'

MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR
Leiloeira Pública Oficial
Matr. AARC nº 358 - JUCESC (SC) / Matr. 529 - JUCISRS (RS)
ASSINADO DIGITALMENTE



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE OU VEDAÇÃO
PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO**

**REF.: PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL –
PEDIDO DE COMPRA/SERVIÇO Nº 001610/2026 E Nº 000004/2026 –
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS**

MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR, leiloeira pública oficial, portadora do CPF nº 058.819.149-37, matriculada perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JUCISRS sob a Matr. nº 529, interessada no credenciamento como leiloeira oficial junto ao Município de São Luiz Gonzaga/RS, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não exerce atividade incompatível ou vedada pela legislação que regulamenta a profissão de leiloeiro oficial, notadamente o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, e a Instrução Normativa DREI nº 52, de 3 de outubro de 2022, encontrando-se apta ao pleno exercício da atividade de leiloeira pública oficial.

Rio do Sul – SC, 02 de setembro de 2026.

MICHELE PACHECO DA
ROSA
SANDOR:05881914937

Digitally signed by MICHELE
PACHECO DA ROSA
SANDOR:05881914937
Date: 2026.09.02 08:25:15 -03'00'

MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR

Leiloeira Pública Oficial

Matr. AARC nº 358 - JUCESC (SC) / Matr. 529 - JUCISRS (RS)

ASSINADO DIGITALMENTE



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO

**REF.: PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL –
PEDIDO DE COMPRA/SERVIÇO Nº 001610/2026 E Nº 000004/2026 –
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS**

MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR, leiloeira pública oficial, portadora do CPF nº 058.819.149-37, matriculada perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JUCISRS sob a Matr. nº 529, interessada no credenciamento como leiloeira oficial junto ao Município de São Luiz Gonzaga/RS, DECLARA, para os devidos fins, que tomou conhecimento de todas as informações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e nos demais documentos que instruem o processo de credenciamento para prestação de serviços de leiloeiro oficial, aceitando integralmente os seus termos e comprometendo-se a executar os serviços em estrita observância às condições neles previstas e à legislação aplicável.

Rio do Sul – SC, 02 de setembro de 2026.

MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR
Rosa
SANDOR:05881914937

Digitally signed by MICHELE
PACHECO DA ROSA
SANDOR:05881914937
Date: 2026.09.02 08:25:00 -03'00'

MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR
Leiloeira Pública Oficial
Matr. AARC nº 358 - JUCESC (SC) / Matr. 529 - JUCISRS (RS)
ASSINADO DIGITALMENTE



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PLATAFORMA ELETRÔNICA

**REF.: PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL –
PEDIDO DE COMPRA/SERVIÇO Nº 001610/2026 E Nº 000004/2026 –
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS**

MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR, leiloeira pública oficial, portadora do CPF nº 058.819.149-37, matriculada perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JUCISRS sob a Matr. nº 529, interessada no credenciamento como leiloeira oficial junto ao Município de São Luiz Gonzaga/RS, DECLARA, para os devidos fins, que possui e disponibiliza, sem custos para o Município, plataforma eletrônica própria para a realização de leilões públicos, apta a permitir o cadastramento e a identificação dos interessados, a apresentação e o registro de lances, o acompanhamento público do certame, a preservação do histórico das operações e a emissão de relatórios, assegurando autenticidade, transparência e segurança, em conformidade com o exigido no Termo de Referência do presente processo de credenciamento.

Rio do Sul – SC, 02 de setembro de 2026.

MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR
Digitally signed by MICHELE
PACHECO DA ROSA
SANDOR:05881914937
Date: 2026.09.02 08:24:46 -03'00'

MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR
Leiloeira Pública Oficial
Matr. AARC nº 358 - JUCESC (SC) / Matr. 529 - JUCISRS (RS)
ASSINADO DIGITALMENTE



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE ESTRUTURA OPERACIONAL

**REF.: PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL –
PEDIDO DE COMPRA/SERVIÇO Nº 001610/2026 E Nº 000004/2026 –
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS**

MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR, leiloeira pública oficial, portadora do CPF nº 058.819.149-37, matriculada perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JUCISRS sob a Matr. nº 529, interessada no credenciamento como leiloeira oficial junto ao Município de São Luiz Gonzaga/RS, DECLARA, para os devidos fins, que possui estrutura operacional, equipamentos, pessoal de apoio e os demais recursos necessários à adequada execução dos serviços de leiloeira oficial, compreendendo a vistoria dos bens, a formação dos lotes, a elaboração de catálogos e registros fotográficos, a divulgação, o atendimento aos interessados, a condução dos leilões e a prestação de contas, comprometendo-se a manter tal estrutura durante toda a vigência do credenciamento.

Rio do Sul – SC, 02 de setembro de 2026.

**MICHELE PACHECO DA
ROSA
SANDOR:05881914937**

Digitally signed by MICHELE
PACHECO DA ROSA
SANDOR:05881914937
Date: 2026.09.02 08:24:30 -03'00'

MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR

Leiloeira Pública Oficial

Matr. AARC nº 358 - JUCESC (SC) / Matr. 529 - JUCISRS (RS)

ASSINADO DIGITALMENTE

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

**REF.: PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL –
PEDIDO DE COMPRA/SERVIÇO Nº 001610/2026 E Nº 000004/2026 –
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS**

MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR, leiloeira pública oficial, portadora do CPF nº 058.819.149-37, matriculada perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JUCISRS sob a Matr. nº 529, interessada no credenciamento como leiloeira oficial junto ao Município de São Luiz Gonzaga/RS, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, a inexistência de fatos impeditivos à sua habilitação e à sua contratação com a Administração Pública, bem como a inexistência de sanção que a impeça de participar de licitações ou de credenciamentos, comprometendo-se a comunicar imediatamente a ocorrência de fato superveniente que venha a alterar a presente situação, nos termos do art. 62, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Rio do Sul – SC, 02 de setembro de 2026.

**MICHELE PACHECO
DA ROSA**

SANDOR:05881914937

Digitally signed by MICHELE
PACHECO DA ROSA
SANDOR:05881914937
Date: 2026.09.02 08:24:14 -03'00'

MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR

Leiloeira Pública Oficial

Matr. AARC nº 358 - JUCESC (SC) / Matr. 529 - JUCISRS (RS)

ASSINADO DIGITALMENTE



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM AUTORIDADES E
AGENTES PÚBLICOS**

**REF.: PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL –
PEDIDO DE COMPRA/SERVIÇO Nº 001610/2026 E Nº 000004/2026 –
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS**

MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR, leiloeira pública oficial, portadora do CPF nº 058.819.149-37, matriculada perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JUCISRS sob a Matr. nº 529, interessada no credenciamento como leiloeira oficial junto ao Município de São Luiz Gonzaga/RS, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante, com agente público que desempenhe função no credenciamento ou na fiscalização dos serviços dele decorrentes, ou que dela possa se beneficiar, nem com respectivo cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do art. 14, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Rio do Sul – SC, 02 de setembro de 2026.

MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR:05881914937	Digitally signed by MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR:05881914937 Date: 2026.09.02 08:23:55 -03'00'
---	---

MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR
Leiloeira Pública Oficial
Matr. AARC nº 358 - JUCESC (SC) / Matr. 529 - JUCISRS (RS)
ASSINADO DIGITALMENTE



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

REF.: PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL – PEDIDO DE COMPRA/SERVIÇO Nº 001610/2026 E Nº 000004/2026 – MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS

MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR, leiloeira pública oficial, portadora do CPF nº 058.819.149-37, matriculada perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JUCISRS sob a Matr. nº 529, interessada no credenciamento como leiloeira oficial junto ao Município de São Luiz Gonzaga/RS, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, que exerce sua atividade na condição de profissional autônoma, pessoa física, sem manutenção de quadro próprio de empregados, razão pela qual não se encontra, no presente momento, sujeita às exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991 e no art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, comprometendo-se, caso venha a constituir quadro de pessoal nos moldes ali previstos, a observar integralmente tais exigências.

Rio do Sul – SC, 02 de setembro de 2026.

MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR
Digitally signed by MICHELE PACHECO DA ROSA
SANDOR:05881914937
Date: 2026.09.02 08:23:35 -03'00'

MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR
Leiloeira Pública Oficial
Matr. AARC nº 358 - JUCESC (SC) / Matr. 529 - JUCISRS (RS)
ASSINADO DIGITALMENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado de Santa Catarina
Polícia Científica de Santa Catarina

Nome / Name
MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR

Nome Social / Social Name
Não consta

Registro Geral - CPF / Personal Number

058.819.149-37

Sexo / Sex

F

Data de Nascimento / Date of Birth
04/01/1987

Nacionalidade / Nationality

BRA

Naturalidade / Place of Birth

RIO DO SUL, SC

Validade / Expiry

20/01/2036



Michele Sandor

CARTEIRA DE IDENTIDADE



0000001007

Filiação / Filiation
ROSANE PACHECO DA ROSA
HENRIQUE ERNESTO SANDOR

Órgão Expedidor / Card Issuer
POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA
CATARINA (PCISC)

Local / Place of Issue
FLORIANOPOLIS/SC

Emissão / Issue
20/01/2026

Andressa Boer Ferraz

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Andressa Boer Ferraz
Perto-Geral

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
058.819.149-37

Nome
MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR

Nascimento
04/01/1987

CÓDIGO DE CONTROLE
7FA7.A199.099C.06B0



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:15:51 do dia 31/08/2026 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICO, para fins de direito e a pedido da parte interessada, conforme protocolo de nº C265001265581, que a Senhora **MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR** é Leiloeira Oficial, tendo sido matriculada nesta Junta Comercial sob nº 529/2026, com Carteira de Exercício Profissional nº 437, com validade até 03-02-2027. Certifico, ainda, que a mesma assinou Termo de Compromisso aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis. Certifico, por fim, que a Leiloeira acima identificada, apresentou, no prazo estipulado pela Resolução de nº 005/2020 – JUCISRS, as certidões expedidas pelas Justiças Federal e Estadual, assim como as de Títulos e Documentos. Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias da sua emissão.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.
Porto Alegre, 25 de agosto de 2026. Nada mais.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL





Município de Rio do Sul
Concede o presente



**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO**

À Empresa: MICHELI PACHECO DA ROSA SANDOR

CPF/CNPJ: 058.819.149-37

Autonomo

End.: RUA PREFEITO WENCESLAU BORINI

Nº 1526

Compl.:

Bairro: CANTA GALO

Cidade: Rio do Sul

CEP: 89.163-023

Estado: SC

ENDEREÇO SOMENTE PARA CORRESPONDÊNCIA

Atividade Principal: 0082.9/97.04

Laboradores independentes

Secudária(s):

Início das Atividades: 20/02/2026

Validade deste documento: INDETERMINADO

**VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES
QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO, CONFORME CAPÍTULO I, ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº
508 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Cadastro Econômico: 189098

Data emissão: 02/03/2026

Informações Complementares:

ESTE DOCUMENTO VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS..

CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Código de Autenticidade: WIS031206-5922-ESKH BVWDVUDYL-2





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR
CPF: 058.819.149-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:00:24 do dia 07/07/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/01/2027.

Código de controle da certidão: **7525.CD6F.CE71.1844**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CPF: **022.246.659-62**

Observação: Se necessário, solicite documento de identificação.

Certificamos que, aos **30 dias do mês de JULHO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CPF acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 27/9/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **41432682**
Autenticação: **51914319**





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Arrecadação



CERTIDÃO NÚMERO

44134/2026

Emissão em 01/07/2026

Nome: 224022 - MICHELI PACHECO DA ROSA SANDOR CPF/CNPJ: 058.819.149-37

Rua: RUA PREFEITO WENCESLAU BORINI Nº: 1526 B

Complemento:

CEP: 89.163-110

Bairro: CANTA GALO

Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que **NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S)** em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 1 de julho de 2026

PRAÇA 25 DE JULHO, 1-CENTRO

Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR

CPF: 058.819.149-37

Certidão n°: 60111279/2026

Expedição: 07/07/2026, às 19:02:59

Validade: 03/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR**, inscrito(a) no CPF sob o n° **058.819.149-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL

Ao Município de São Luiz Gonzaga/RS

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

**REF.: PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL –
PEDIDO DE COMPRA/SERVIÇO Nº 001610/2026 E Nº 000004/2026 –
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS**

MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR, leiloeira pública oficial, portadora do CPF nº 058.819.149-37 e do RG nº 4486988, regularmente matriculada e em situação ativa perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JUCISRS, sob a Matr. nº 529, e também matriculada perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, sob a Matr. nº 358, com endereço profissional na Rua Wenceslau Borine, nº 1526, Santa Galo, Rio do Sul/SC, CEP 89.163-0626, telefone (47) 99100-4082 e e-mail michelesandorleiloes@gmail.com, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, requerer o seu CREDENCIAMENTO como leiloeira oficial junto a este Município, para eventual prestação de serviços de preparação, organização, divulgação e condução de leilões públicos destinados à alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de São Luiz Gonzaga/RS, nos termos do art. 79, inciso I, combinado com os arts. 31, § 1º, 74, inciso IV, e 78, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 7.299/2024, do Decreto Municipal nº 7.251/2024, do Decreto nº 21.981/1932 e da Instrução Normativa DREI nº 52/2022.

Para tanto, a requerente declara estar ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais peças que instruem o processo de credenciamento, comprometendo-se a manter, durante toda a vigência do credenciamento, as condições de habilitação ora comprovadas, e apresenta, em anexo, a documentação comprobatória de sua regularidade jurídica, fiscal, social, trabalhista e técnica, bem como as declarações exigidas no item 4 do Termo de Referência.



Nestes termos, pede deferimento.

Rio do Sul – SC, 02 de setembro de 2026.

MICHELE PACHECO DA ROSA
SANDOR:05881914937

Digitally signed by MICHELE
PACHECO DA ROSA
SANDOR:05881914937
Date: 2026.09.02 08:25:48
-03'00'

MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR
Leiloeira Pública Oficial
Matr. AARC nº 358 - JUCESC (SC) / Matr. 529 - JUCISRS (RS)
ASSINADO DIGITALMENTE